



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 18/2025

“Dispõe sobre revogação da Portaria 061/2024”

SILVANO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada em todos os seus termos a Portaria 061/2024, de 01 de março de 2024, que concedia Função Gratificada a servidora MARILIA PECCIN BATISTELA, mat. 11221419.

Art. 2º. Esta portaria revoga as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de janeiro de 2025.

Registre-se e Publique-se
Em 01 de janeiro de 2025.


VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração


SILVANO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal